

Ao Juízo da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC

Processo: 5005954-36.2023.8.24.0019/SC

Recuperação Judicial

Autores: TRR Gilioli LTDA e outros

TRR GILIOI LTDA E OUTROS "em Recuperação Judicial", já qualificados, vêm respeitosamente, perante Vossa Excelência, por intermédio de seus procuradores signatários, que recebem intimações em seu escritório profissional, localizado na Rua Padre Aurélio Canzi, 2464, centro, São Miguel do Oeste/SC, dizer e requerer o que segue.

Em atenção aos princípios da economia e celeridade processuais, as empresas autoras se dão por intimadas acerca do Laudo de Constatação Prévia e documentos juntados no ev. 12.

Assim, em total atendimento às constatações referidas, **requerem** pela juntada dos documentos complementares em anexo (docs.).

Outrossim, destacam-se as conclusões do *expert* nomeado, no sentido de que (ev. 12):

Analisando a legitimidade ativa das partes envolvidas no pedido de recuperação judicial, observa-se que é realmente possível a forma apresentada, eis que demonstrada na peça inicial e nas visitas técnicas as sedes de todas as Requerentes, que há sim um controle societário único praticado pelos proprietários Ivan, Telma e Henrique Gilioli – os quais inclusive se misturam nos contratos sociais das pessoas jurídicas requeridas.

Confrontando o texto legal com a realidade das Requerentes, é possível opinar pela Consolidação Substancial solicitada, eis que atendidos a característica do **artigo 69-J** da LFRE, de *interconexão e confusão entre ativo e passivos dos devedores*, além de constatada a integralmente de duas das quatro hipóteses legais que complementa o artigo 69-J (relação de controle e identidade parcial do quadro societário), e parcialmente a última hipótese apresentada.

DIANTE DO EXPOSTO, requerem pelo normal prosseguimento do feito em seus ulteriores termos, com o deferimento do processamento da Recuperação Judicial de todas as autoras e autorizando, desde logo, a **consolidação** substancial e processual do GRUPO requerente.

Requerem, por fim, que as intimações do processo sejam efetivadas em nome do advogado **José Henrique Dal Cortivo, OAB/SC 18.359**, independentemente de futuros substabelecimentos, sob pena de nulidade (art. 272, § 5º, CPC/15).

Pedem deferimento.

São Miguel do Oeste/SC, 04 de julho de 2023.

JOSÉ HENRIQUE DAL CORTIVO
OAB/SC 18.359 | OAB/RS 82.884-A
OAB/PR 83.508 | OAB/RJ 212.655

MEISSON GUSTAVO ECKARDT
OAB/SC 32.167

T191

Ao Juízo da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC

Processo: 5005954-36.2023.8.24.0019/SC

Recuperação Judicial

Autores: TRR Gilioli LTDA e outros

TRR GILIOLI LTDA e outros “em Recuperação Judicial”, já qualificados, vêm respeitosamente, perante Vossa Excelência, por intermédio de seus procuradores signatários, que recebem intimações em seu escritório profissional, localizado na Rua Padre Aurélio Canzi, 2464, centro, São Miguel do Oeste/SC, dizer e requerer o que segue.

Compulsando novamente os autos, verificou-se a necessidade de complementar a documentação já juntada nos eventos 14 e 16. Deste modo, seguem anexos outros documentos, notadamente no que tange à comprovação das atividades rurais do autor Henrique, dentre outros.

Assim, ratificando a petição do ev. 14, requerem pela juntada dos arquivos em anexo (docs.).

DIANTE DO EXPOSTO, requerem pelo normal prosseguimento do feito em seus ulteriores termos, com o deferimento do processamento da Recuperação Judicial de todas as autoras e autorizando, desde logo, a **consolidação** substancial e processual do GRUPO requerente.

Requerem, por fim, que as intimações do processo sejam efetivadas em nome do advogado **José Henrique Dal Cortivo, OAB/SC 18.359**, independentemente de futuros substabelecimentos, sob pena de nulidade (art. 272, § 5º, CPC/15).

Pedem deferimento.

São Miguel do Oeste/SC, 18 de julho de 2023.

JOSÉ HENRIQUE DAL CORTIVO
OAB/SC 18.359 | OAB/RS 82.884-A
OAB/PR 83.508 | OAB/RJ 212.655

MEISSON GUSTAVO ECKARDT
OAB/SC 32.167

T191